

M. T. I. C. — CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc. 7.056/40

(CP-246/41)

GOS/EV

1941

Aprova-se relatório de inspeção e tomada de contas procedido em instituição de previdência social, ratificando-se, em parte, recomendações nela formuladas.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que o inspetor de previdência Oscar da Azevedo Brandão submete à apreciação deste Conselho o relatório de inspeção e tomada de contas do exercício de 1938, procedido na Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais, em Recife:

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o relatório apresentado e ratificar as recomendações formuladas pelo referido inspetor, com exceção, todavia, das que constam dos itens 4^a, 6^a, 9^a, 10^a e 13^a, sobre as quais deverá se manifestar a Junta Administrativa da Caixa, e da constante do item 21^a, cujo assunto a comissão de padronização deverá examinar, afim de servir de objeto à reforma das atuais instruções para a padronização de vencimentos e cargos.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1941

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Marcos Carneiro de Mendonça Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Assinado em 28/3/1941.

Publicado no Diário Oficial em 41/4/1941